



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SAPL nº 7/2020 Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei nº 11/2020, de autoria do Vereador Celino Fertrin, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes informativos acerca do rol de doenças que possibilitam ao cidadão obter benefício no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS por incapacidade sem cumprir o período mínimo de carência, em todos os estabelecimentos hospitalares das redes públicas e privada no Município de Foz do Iguaçu”.

Art. 1º Modifique-se o inciso II do Art. 2º do Projeto de Lei nº 11/2020, que passa a ter a seguinte redação:

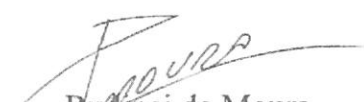
“Art. 1º ...

I - ...

II – Decorrido o prazo previsto no inciso I deste artigo sem a afixação do cartaz, aplicar-se-á multa no valor correspondente a 5 (cinco) Unidades Fiscais de Foz do Iguaçu – UFFI, multa esta que será aplicada em dobro a cada nova notificação.”

Sala das Comissões, 28 de abril de 2020.


João Miranda
Membro/Relator


Rudinei de Moura
Presidente


Edílio Dall'Agnol
Vice-Presidente